



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º365/2024  
De 19 de junho de 2024

**AUTORIZA** Licença Maternidade a Servidora Jocielle Carina Spiering Dietze e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-Autoriza**, Licença Maternidade a servidora **Jocielle Carina Spiering Dítze** matricula nº 1512, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **17 de junho de 2024 a 14 de novembro de 2024.**


**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2156 de 18 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal